

EDITAL 004/2020

SELEÇÃO PARA ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC – 2020.2.

O Reitor do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a abertura do Edital do Processo Seletivo **2020.2**, para os cursos de pós-graduação lato sensu, especialização, *Master Business Administration* (MBA) e *Master Business Innovation* (MBI), modalidade presencial, nas condições a seguir descritas:

1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais de pós-graduação *lato sensu* do Centro Universitário SENAI CIMATEC está regulamentado pelo Estatuto e Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos interessados e que tenham concluído o ensino superior.

2. FORMA DE INGRESSO

2.1. Poderá ingressar no Centro Universitário SENAI CIMATEC o candidato classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas, após aplicados os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

2.2. Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo para ingresso nos cursos do Centro Universitário fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

3. CURSOS, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS

3.1. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* – especialização, *Master Business Administration* (MBA) e *Master Business Innovation* (MBI), serão ofertados na modalidade presencial, no Centro Universitário SENAI CIMATEC, Avenida Orlando Gomes, 1845, Piatã, Salvador – Bahia. Os dias e turnos de oferta, as vagas, carga horária, estão relacionados a seguir:

Curso	Dias/Turno	Carga Horária	Vagas
Automação e Sistemas Elétricos de Potência	Sexta-feira (noite) e sábado (manhã e tarde)	450h	30
Data Science & Analytics	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira (noturno)	450h	30
Gestão Integrada de QSMS e Responsabilidade Social	Quinta-feira, sexta-feira (noturno), sábado (matutino)	450h	40

b. MBA (Master Business Administration)			
Curso	Dias/Turno	Carga Horária	Vagas
MBA Executivo em Gestão de Projetos	Uma semana por mês (noturno)	450h	50
MBA em Gestão da Manutenção	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira (noturno)	450h	40
MBA Executivo em Lean Manufacturing	Uma semana por mês (noturno)	450h	50
c. MBI (Master Business Innovation)			
Curso	Dias/Turno	Carga Horária	Vagas
MBI BIM (Master in Business Innovation)	Quinta-feira, sexta-feira (noite) e sábado (manhã)	650h	40

3.2. Informações comuns aos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

3.2.1. O Centro Universitário SENAI CIMATEC desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo curso, reserva-se ao direito de alterar o local para o funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos.

3.2.2. Quando o número de matriculados em determinado curso for igual ou inferior a 70% do número de vagas determinadas no **item 3.1.**, fica a critério do Centro Universitário SENAI CIMATEC ofertar ou não o curso.

3.2.3. Caso o curso não seja ofertado, conforme **item 3.2.2.**, o candidato aprovado tem a opção de matricular-se em outro curso que possua disponibilidade de vagas, desde que atenda aos requisitos de entrada.

4. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.1.1. A inscrição deve ser realizada no site www.sejacimatec.com.br, conforme cronograma.

4.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.3. As datas e etapas do processo seletivo estão relacionadas na tabela abaixo. Fica a critério da instituição, prorrogar o término do período de inscrição, caso não atinja o quantitativo mínimo de

alunos que viabilize o início do curso. Nestes casos, as demais etapas também serão ajustadas, sendo o novo cronograma divulgado no site da instituição.

Etapas	Período
<i>Período de Inscrições</i>	17/08 a 02/10/2020
<i>Análise Curricular, Entrevistas e Informe de Aprovação aos Candidatos</i>	24/08 a 09/10/2020
<i>Período de Matrícula</i>	31/08 a 19/10/2020
<i>Início Aulas</i>	19/10/2020

4.4. O Centro Universitário SENAI CIMATEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à instituição o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma completa, correta, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo envolverá:

5.1.1. Análise Curricular: verificação da formação e experiências de carreira.

5.1.2. Entrevista: as entrevistas serão realizadas com os coordenadores de curso ou seus representantes e visam garantir a aderência do perfil e os objetivos do aluno ao curso pretendido, além de subsidiar a avaliação dos candidatos. Os candidatos serão avaliados conforme os critérios de aprovação descritos no item **7.1**.

6. DA ELIMINAÇÃO

6.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- Descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste Edital.

7. DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem melhor pontuação nos critérios de aprovação abaixo:

Item	Pontuação	Peso
Aderência da formação do candidato ao curso	0 – 10	4
Experiência do candidato na área de atuação do curso	0 – 10	3
Aplicabilidade do curso na atividade que o candidato desenvolve	0 – 10	3

7.2. O critério de desempate será por ordem crescente de inscrição entre os candidatos empatados.

7.3. O resultado do processo seletivo será publicado no site www.sejacimatec.com.br.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Será convocado para matrícula o candidato que for classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas.

8.2. O candidato classificado e convocado no processo seletivo deverá realizar matrícula no período estabelecido no item 4.3 deste Edital.

8.3. Ocorrendo cancelamento de matrícula de candidatos, novos candidatos classificados no curso poderão ser convocados, obedecido o limite de vagas e a data limite para efetivação da matrícula.

8.4. O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, não terá vaga garantida no curso.

8.5. Os candidatos aprovados deverão encaminhar os documentos listados abaixo, em arquivo pdf, conforme cronograma constante no item 4.3 para o e-mail: cimatec-centraldeatendimento@fieb.org.br:

- a) Diploma de graduação
- b) Histórico acadêmico
- c) Documento de identificação pessoal com foto
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- e) Comprovante de residência emitido há no máximo três meses
- f) Procuração com firma reconhecida (se o candidato for representado por procurador)

Nota 1: caso o candidato tenha colado grau recentemente e não possua o diploma, poderá apresentar uma declaração da instituição de ensino superior na qual tenha concluído a graduação, condicionado a entrega posterior em período estabelecido pelo SENAI CIMATEC.

Nota 2: caso o candidato tenha colado grau em instituição de ensino superior fora do país, o diploma de graduação a ser apresentado deve ser convalidado.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Este edital terá vigência até **06/11/2020**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A qualquer tempo, a instituição poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

10.2. Serão cobradas mensalidades de acordo com cada curso, fixadas e atualizadas na forma da Lei.

10.3. As informações sobre o Centro Universitário SENAI CIMATEC, o projeto dos cursos com os componentes curriculares, a duração, requisitos, recursos disponíveis e critérios de avaliação estarão disponíveis na Secretaria Geral de Cursos do Centro Universitário e no site www.senaicimatec.com.br.

10.4. O Centro Universitário SENAI CIMATEC poderá alterar disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando Nota Pública que se constituirá parte integrante das normas que o regulamentam.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Pós-graduação *Lato Sensu* do Centro Universitário SENAI CIMATEC.

10.6. O Centro Universitário SENAI CIMATEC divulgará, sempre que necessário, as normas e avisos oficiais sobre o processo seletivo nos referidos sites e/ou através dos veículos de comunicação, principalmente quando alterar dispositivos do Edital.

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

- Central de Atendimento do Centro Universitário SENAI CIMATEC: (71) 3462-9501 ou e-mail: cimatec-centraldeatendimento@fieb.org.br

Salvador, de de 2020 .

LEONE PETER CORREIA DA SILVA ANDRADE
REITOR
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC